

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 17ivvggd SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 21/02/2019 Indicação nº 190/2019 Protocolo nº 602/2019</p>	
<p>Autor: Dep. Elizeu Nascimento</p>		

INDICAÇÃO AO EXMO. GOVERNADOR MAURO MENDES FERREIRA, COM CÓPIA A SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA DO ESTADO A REFORMA DA PONTE SOBRE O RIO SEPOTUBA ENTRE O MUNICÍPIO DE TANGARA DA SERRA E DECIOLÂNDIA NA MT 480.

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador Mauro Mendes , com cópia ao secretário de estado de infra estrutura a Reforma da ponte sobre o Rio Sepotuba entre o municipio de Tangara da serra e Deciolândia na MT 480.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de Indicação, que tem por fundamento apontar ao Poder Executivo Estadual a necessidade de se ultimar providências para a reforma da ponte que liga tangará da serra á Deciolândia na MT 480.

Visto que, o Estado de Mato Grosso necessita ter, além de rodovias e estradas com boas condições de trafegabilidade, ter pontes que lhes dê a verdadeira utilidade, para promover o crescimento e desenvolvimento econômico, considerando a capacidade produtiva da região produtiva.O que requer a melhor visão do Estado, posto que é inegável a necessidade das mesmas para o engrandecimento regional, a ponte existente está em extremo estado de calamidade, correndo sérios riscos de desabamento, o que aumentaria os prejuízos aos produtores e população. Inegável observar que investir na melhoria dos acessos entre as comunidades é extremamente importante para o bem estar do cidadão, propiciando a logística das riquezas para o nosso Estado, bem como ainda, é dever do Estado dar plena garantia e efetividade ao direito constitucional e fundamental de locomoção, oferecendo proteção contra acidentes de trânsito nas localidades em que estes são totalmente previsíveis, bem como ainda, fomentar o desenvolvimento do agronegócio no Estado. Pelos motivos acima justificados solicito aos meus Pares que aprovem a presente Indicação, tendo em vista que trata de assunto de extrema relevância e de interesse público notório.

Elizeu Nascimento
Deputado Estadual